



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Manhã de Sapucaia*
Ed (s) Nº *143* de *26/05/09*
Responsible
Responsável

LEI Nº 1413/2009

“DÁ NOME DE FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA PONCE A UMA RUA NESTE MUNICÍPIO”.


O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de **FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA PONCE** a Rua 2 no Loteamento Gizela no Bairro Rodolfo Gonçalves, cujo código de logradouro corresponde a 16/627-1.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2009


SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito

Vereadora Autora: Maria Helena Coelho Pinto